

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA  
EDITAL N.º 1/2002 – TF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) tornam públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade de Brasília (UnB), para a admissão em seus cursos de graduação, na modalidade **transferência facultativa**, de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES), nacionais ou estrangeiras, com validade para o ingresso no primeiro período letivo de 2002.

### **1 DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS**

1.1 O número de vagas bem como os critérios de seleção constantes no presente edital foram definidos nos termos da Resolução n.º 38, de 12 de maio de 1994, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

### **2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período: **De 8 a 12 de abril de 2002.**

2.2 Local: Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF. Telefone: (61) 448-0100.

2.3 Horário: Das 9 horas às 16 horas, ininterrupto.

2.4 Valor da taxa de inscrição: R\$ 65,00.

2.4.1 A taxa será recolhida no Banco do Brasil S.A., em favor do CESPE, na conta n.º 33448112-0, agência 3603-X, Universidade de Brasília (UnB).

2.4.2 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

### **3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição:

3.1.1 Formulário de inscrição preenchido (a ser obtido no local de inscrição).

3.1.2 Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.3 Documento de identidade (original e cópia).

3.1.4 Histórico escolar emitido e autenticado pela IES de origem, atualizado, contendo o número de horas/aula de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo, e as notas ou menções obtidas.

3.1.4.1 O histórico escolar a que se refere o subitem anterior deverá conter, ainda, os seguintes dados, sem os quais não será possível a participação do candidato no processo seletivo:

a) comprovante de regularidade do curso de procedência do candidato;

b) total de carga horária EXIGIDA para a integralização do curso na IES de origem;

c) total de carga horária OBTIDA no curso de procedência;

d) as reprovações do candidato em disciplinas, com a respectiva carga horária, computando, inclusive, todas as reprovações em uma mesma disciplina.

3.1.4.2 Caso os dados citados nas alíneas a, b, c e d não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem.

3.1.4.3 Caso o candidato não tenha sido reprovado em disciplina alguma na IES de origem, faz-se necessária a entrega de declaração atestando este fato.

3.1.5 Documentação específica de seleção exigida pelos colegiados de cursos (consultar critérios específicos de seleção no presente edital).

3.1.6 Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

3.1.7 Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e serão devolvidos os originais ao candidato, sem que isso implique o deferimento do pedido.

3.2 O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração simples e de cópia de documento de identidade do procurador.

3.3 O CESPE somente receberá inscrições com documentação completa, que atendam aos critérios e às condições estabelecidos no presente edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.5 As inscrições para admissão por transferência facultativa estão condicionadas:

3.5.1 À existência de vaga no curso pretendido (de acordo com o presente edital).

3.5.2 À comprovação de cumprimento, pelo candidato, de no mínimo 20% e de no máximo 70% do total da carga horária exigida para a integralização do curso na IES de origem.

3.5.3 À comprovação de estar o candidato, à época de inscrição, regularmente registrado na IES de origem.

3.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e o registro do candidato, desde que seja verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

#### **4 DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste edital, será constituída de três etapas.

4.1.1 A primeira etapa, de caráter unicamente eliminatório, será regida pelo presente edital e executada pelo CESPE com base nos seguintes critérios:

4.1.1.1 Análise do histórico escolar da IES de origem, na qual se exigirá que o número de horas/aula cursadas com aprovação seja igual ou maior que oito vezes o número de horas/aula cursadas com reprovação. As reprovações do candidato em disciplinas cursadas na UnB, como aluno especial, também serão computadas para efeito de análise do histórico escolar. Os candidatos que não satisfizerem esta condição estarão eliminados das etapas seguintes do processo.

4.1.2 A segunda etapa, de caráter unicamente eliminatório, será regida pelo presente edital e executada pelo CESPE com base nos seguintes critérios:

4.1.2.1 Prova de conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e de Matemática, com duração de 180 minutos, constituída de trinta questões, englobando as duas áreas de conhecimento. A prova de conhecimentos básicos terá questões dos tipos A e B, de respostas objetivas, segundo o sistema de provas da UnB, conforme consta no Guia do Vestibulando do 1.º Vestibular de 2002. A seleção dos candidatos será feita com base nas normas de admissão por transferência facultativa. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem menos de seis pontos dos trinta pontos máximos possíveis na prova.

4.1.2.2 Os candidatos selecionados serão agrupados por curso, em lista de argumentos finais e em ordem alfabética, que será divulgada nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, e encaminhada ao departamento responsável pelo curso pretendido, para a realização da terceira etapa de seleção.

4.1.3 A terceira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será regida pelo presente edital e executada pelo departamento/instituto/faculdade responsável pelo curso, com base nos seguintes critérios:

4.1.3.1 Prova de conhecimentos específicos, envolvendo o conteúdo das disciplinas que compõem os primeiros 20% do fluxo do curso pretendido.

4.1.3.2 Apresentação de porta-fólio composto de trabalhos acadêmicos executados na IES de origem, referentes às matérias do curso pretendido, e/ou trabalhos práticos realizados, para os cursos que os exigirem.

4.2 A seleção de candidatos à admissão por transferência facultativa está condicionada aos pontos que se seguem:

4.2.1 A transferência facultativa será para alunos oriundos de IES brasileiras ou estrangeiras, para prosseguimento de estudos no mesmo curso.

4.2.2 Apenas os candidatos selecionados na primeira etapa de seleção participarão da segunda etapa e apenas os candidatos selecionados na segunda etapa de seleção participarão da terceira etapa.

4.2.3 Na terceira etapa de seleção, o número de provas e a forma de avaliação variam de acordo com o curso.

4.2.4 Todas as provas específicas definidas pelo departamento/instituto/faculdade responsável pelo curso como sendo eliminatórias implicarão a exclusão do candidato não-classificado para a(s) próxima(s) prova(s), se for o caso.

### 5 DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA TERCEIRA ETAPA DE SELEÇÃO – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA – POR CURSO

CURSO (ÁREA DE CIÊNCIAS)	VAGA	EXIGÊNCIA		
		TIPO	PESO	MÍNIMO (% (GERAL))
Agronomia	5	Prova	–	70
Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura) – Diurno	2	Prova	–	50
Ciências Biológicas (Licenciatura) – Noturno	6	Prova	–	50
Educação Física	5	Prova	–	70
Enfermagem e Obstetrícia	3	Prova	–	70
Engenharia Civil	2	Prova	–	50
Engenharia Elétrica	5	Prova	–	60
Engenharia Florestal	5	Prova	–	50
Engenharia Mecânica	5	Prova	–	60
Estatística	6	Prova	–	70
Física (Bacharelado/Licenciatura/Física Computacional) – Diurno	6	Prova	–	50
Física (Licenciatura) – Noturno	5	Prova	–	50
Geologia	5	Prova	–	50
Matemática (Bacharelado/Licenciatura) – Diurno	5	Prova	–	50
Matemática (Licenciatura) – Noturno	5	Prova	–	50
Nutrição	2	Prova	–	50
Psicologia	3	Prova	–	70
Química (Bacharelado) – Diurno	3	Prova	–	50
Química (Licenciatura) – Noturno	3	<b>Prova</b>	–	50
<b>Total de Vagas</b>	<b>81</b>			
CURSO (ÁREA DE HUMANIDADES)	VAGA	EXIGÊNCIA		
		TIPO	PESO	MÍNIMO (% (GERAL))
Administração – Diurno	4	Prova	–	50
Administração – Noturno	4	Prova	–	50
Arquitetura e Urbanismo	4	Prova Porta-fólio	6 4	70
Arquivologia – Noturno	5	Prova	–	60
Artes Cênicas (Bacharelado) – Diurno	4	Prova Porta-fólio	6 4	50
Artes Plásticas (Bacharelado e Licenciatura) – Diurno	5	Prova Porta-fólio	5 5	50
Biblioteconomia	5	Prova	–	60
Ciência Política	2	Prova	–	70
Ciências Contábeis – Diurno	5	Prova	–	70
Ciências Contábeis – Noturno	5	Prova	–	70
Ciências Econômicas	5	Prova	–	50
Ciências Sociais	4	Prova	–	50

Comunicação • Jornalismo • Publicidade e Propaganda	2 2	Prova	–	50
Desenho Industrial (Bacharelado)	3	Prova Porta-fólio	4 6	70
Educação Artística – Artes Cênicas e Música (Licenciatura) – Diurno	5	Prova Porta-fólio	5 5	50
Educação Artística – Artes Cênicas (Licenciatura) – Noturno	5	Prova Porta-Fólio	5 5	50
Filosofia	3	Prova	–	70
Geografia	2	Prova	–	60
História	2	Prova	–	70
Letras – Espanhol (Licenciatura) – Noturno	2	Prova	–	70
Letras – Francês e Inglês (Bacharelado e Licenciatura) – Diurno	5	Prova	–	70
Letras – Português (Bacharelado/Licenciatura) – Diurno	4	Prova	–	70
Letras Português (Licenciatura) – Noturno	5	Prova	–	70
Letras – Tradução	2	Prova	–	60
Música (Bacharelado)	5	Prova Porta-Fólio p/ Habilitação Composição	6 4	75
Pedagogia – Diurno	5	Prova	–	70
Pedagogia – Noturno	5	Prova	–	70
Serviço Social	5	Prova	–	70
<b>Total de Vagas</b>	<b>114</b>			
<b>Total Geral de Vagas (áreas de Ciências e de Humanidades)</b>			<b>195</b>	

5.1 O mínimo (%) geral corresponde à indicação do valor mínimo de pontos – máximo cem pontos – a serem obtidos pelo candidato no conjunto de exigências da terceira etapa de seleção.

5.2 As vagas de cada curso, observada a Lei n.º 7.165, de 14 de dezembro de 1983, foram previamente determinadas pelo CEPE, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e as remanescentes do vestibular e de acordo com o número de transferências obrigatórias deferidas no período letivo anterior.

5.3 As exigências de peso e a nota mínima da prova de conhecimentos específicos foram definidas pelos colegiados de cursos.

## 6 DO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

<b>Primeira Etapa de Seleção – Eliminatória</b>	
22/4/2002	Divulgação do resultado da primeira etapa – análise do histórico escolar da IES de origem
<b>Segunda Etapa de Seleção – Eliminatória</b>	
28/4/2002	Prova de conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e de Matemática
2/5/2002	Divulgação da lista de candidatos selecionados na segunda etapa
<b>Terceira Etapa de Seleção – Eliminatória e Classificatória</b>	
8 a 15/5/2002	Realização da terceira etapa de seleção
22/5/2002	Divulgação da relação de candidatos selecionados
24/5/2002	Registro e matrícula de candidatos selecionados

6.1 O horário e o local de realização da prova da segunda etapa – prova de conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e de Matemática – serão divulgados junto com o resultado da primeira etapa de seleção, nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de

Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.2 Será divulgada, nos quadros de avisos do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, a relação de candidatos selecionados, nas datas fixadas no calendário.

6.3 Os dias e os horários de realização da(s) prova(s) da terceira etapa – prova de conhecimentos específicos – serão divulgados pelos departamentos/institutos/faculdades responsáveis pela sua aplicação, a partir da data de divulgação do resultado da segunda etapa.

## **7 DOS PROGRAMAS**

### **7.1 Da prova de conhecimentos básicos**

7.1.1 O programa da prova de Língua Portuguesa e de Matemática encontra-se anexo ao presente edital.

### **7.2 Da prova de conhecimentos específicos**

7.2.1 A relação das disciplinas cujas ementas servirão como programa para a prova de conhecimentos específicos foi definida pelos colegiados de cursos. As ementas das disciplinas indicadas estarão disponíveis aos interessados, no período de inscrição, em locais a serem oportunamente divulgados.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A carga horária das disciplinas cursadas com aprovação pelo candidato como aluno especial na UnB será computada para efeito de contagem de carga horária mínima exigida.

8.2 A homologação do processo seletivo será divulgada nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, com a classificação final, no limite das vagas de cada curso, obtida pelos candidatos habilitados nas três etapas.

8.3 O não-comparecimento de candidato a quaisquer das provas implicará a sua eliminação automática. Em hipótese alguma haverá segunda chamada de candidatos para a realização das provas.

8.4 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada de candidatos.

8.5 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas, para a seleção, neste e em outros editais a serem divulgados.

8.6 Deverão ser feitas, posteriormente, para os candidatos selecionados, as adaptações curriculares necessárias, definidas pelo currículo pleno do curso pretendido na UnB.

8.7 O candidato selecionado deverá efetivar registro e matrícula no período previsto neste edital, sob pena de ter anulado o seu processo de admissão.

8.8 O candidato não-selecionado que não retirar as cópias de seus documentos no prazo de 180 dias contados a partir da data de sua inscrição, terá essas incineradas.

8.9 Em caso de empate na nota da terceira etapa, não havendo vaga disponível para os candidatos envolvidos, será efetuada a classificação considerando o percentual de carga horária obtido na IES de origem, em ordem decrescente.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com o DEG.

PROFESSOR MICHELANGELO GIOTTO SANTORO TRIGUEIRO  
Decano de Ensino de Graduação

## ANEXO

### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

**Leitura** – A leitura verificará a capacidade de o candidato apreender o texto em diferentes níveis de compreensão, de análise e de interpretação. O candidato deverá reconhecer a existência de tipologia textual variada que compõe sua realidade e os aspectos peculiares a cada modalidade. Deverá, ainda, ser capaz de identificar fatores de textualidade em diversos tipos de texto, como também de estabelecer relações lógicas, de causa e efeito e de temporalidade, e de fazer analogias e inferências.

**Fatores de textualidade** – Coesão e coerência. Funções da linguagem. Tipos textuais: narrativo, descritivo, expositivo-argumentativo, persuasivo, publicitário, informativo, instrucional, resumo, resenha e carta. Apreensão textual: idéia principal, tese, paráfrase, síntese, progressão temática, modo de organização, intertextualidade, argumentação, analogia e inferência.

**Gramática** – A análise gramatical verificará a capacidade de o candidato reconhecer que a língua se organiza em relações de equivalência (coordenação) e de dependência (subordinação) nos níveis lexical, oracional e textual. O candidato deverá reconhecer, ainda, as variações lingüísticas no uso social, bem como suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação vocabular e textual.

**Norma culta e variação lingüística** – Significação vocabular e textual: denotação, conotação, polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, paráfrase e paródia. Morfossintaxe: coordenação e subordinação entre os termos na oração e entre orações no período. Relações de regência e de concordância nos períodos simples e composto. Classes de palavras: emprego e funções. Colocação pronominal. Pontuação nos períodos simples e composto. Padrão escrito no nível culto: ortografia e acentuação gráfica.

#### MATEMÁTICA

**Teoria dos conjuntos** – Relações de pertinência e inclusão; operações de reunião, interseção e diferença.

**Números** – Números naturais e operações fundamentais; divisibilidade, fatoração, MDC e MMC. Frações e números racionais; números relativos, representação dos números por pontos da reta, noção intuitiva de números reais. Razões e proporções, porcentagens, regra de três simples e compostas. Unidades de medidas.

**Cálculos algébricos** – Produtos notáveis. Fatoração de expressões algébricas; equações e inequações de 1.º e 2.º graus.

**Estudo das funções** – Produto cartesiano. Conceito de função, análise de gráficos, funções algébricas, função exponencial, função logarítmica e suas propriedades.

**Geometria plana** – Entes geométricos primitivos: ângulos, triângulos e quadriláteros. Perímetro de figuras planas. Semelhança de triângulos; construções fundamentais; lugares geométricos – mediatriz, bissetriz, par de paralelas, circunferência, arco capaz, elipse, hipérbole e parábola; homotetia. Divisão de segmentos; divisão de ângulos; polígonos regulares – triângulos e quadriláteros; cálculo de áreas de figuras planas.

**Geometria no espaço** – Postulados da geometria euclidiana no espaço. Posições relativas entre retas e planos. Perpendicularismo e paralelismo entre retas e planos. Poliedros convexos. Princípio de Cavalieri. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cones e seus respectivos troncos, cilindros e esferas.

**Trigonometria** – A trigonometria do ângulo agudo. Ângulos e arcos trigonométricos. Funções trigonométricas diretas. Relações trigonométricas fundamentais. Adição e subtração de arcos. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos – leis dos senos e dos cossenos e relações métricas.

**Seqüências numéricas** – Conceito e operações. Casos particulares – progressão aritmética e progressão geométrica. Aplicações.

**Sistemas de equações lineares** – Matrizes associadas a um sistema. Resolução e discussão. Aplicações.

**Geometria analítica** – Coordenadas cartesianas no plano. Distância entre dois pontos e entre pontos e retas. Estudo analítico da reta e da circunferência. Posições relativas entre pontos, retas e circunferências. Aplicações.

**Números complexos** – Conceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes.

**Polinômios** – Propriedades e operações. Fatoração: raízes, relações entre raízes e coeficientes. Equações algébricas.

**Princípios de contagem** – Princípio multiplicativo, arranjos, permutações e combinações.

**Noções de estatística** – Distribuição de frequências. Conceitos de média aritmética e média geométrica, moda, mediana, variância e desvio-padrão. Interpretação de gráficos.

**Noções de probabilidade** – Probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos. Probabilidade condicional.